



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO TJPB 2018-2021

João Pessoa, 2017



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

1- APRESENTAÇÃO

A Gerência de Controle Interno (GECOI), unidade técnica de controle interno e auditoria, subordinada à Presidência do TJPB, têm suas funções definidas no artigo 8º da Lei nº 9.316/2010 e Ato da Presidência nº 93/2017, dentre as quais destaca-se a de planejar e realizar as funções de auditoria interna do Poder Judiciário através de trabalhos de asseguração e consultoria, mediante a realização de fiscalizações, inspeções, treinamento e facilitações, nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

Adicionalmente a esta função, e em cumprimento ao art. 9º da Resolução n. 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e ao previsto no artigo 7º Ato da Presidência nº 93/2017, apresenta para aprovação da Presidência do TJPB, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) –Quadriênio de 2018-2021.

O PALP contém as ações pertinentes ao cumprimento das diretrizes da Resolução n. 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e ao previsto no artigo 7º do Ato da Presidência nº 93/2017.

2- OBJETIVOS

O objetivo central do PALP é estabelecer o planejamento das atividades da função auditoria interna, compatibilizando as demandas ao adequado monitoramento da gestão de riscos, controles internos e governança corporativa, a equipe de auditoria disponível e os níveis de risco das áreas auditáveis do TJPB, para agregar valor e melhorar as operações da organização.

3- OPERACIONALIZAÇÃO DO PALP

O PALP será operacionalizado pela Gerência de Controle Interno (GECOI), unidade diretamente vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 9.316/2010 e Ato da Presidência nº 93/2017 e tem suas atribuições definidas no artigo 8º da referida Lei.

Mm



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

O Estatuto e Referencial Técnico de Auditoria constam do Ato da Presidência nº 93/2017 e detalham as atribuições da GECOI e as fases para a realização das auditorias no âmbito do TJPB.

O quadro de pessoal da GECOI é composto por:

- 01 – Gerente de Controle Interno;
- 01 – Analista Judiciário;
- 03 – Técnicos Judiciários;
- 01- Auxiliar Judiciário.

As atividades de auditoria interna serão desempenhadas pelo quadro de pessoal da GECOI, nos termos do artigo 5º do Ato da Presidência nº 93/2017.

4- PALP 2018-2021 – Metodologia e Parâmetros

O Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018- 2021 foi elaborado com base nos requisitos constantes do Referencial Técnico de Auditoria e com base em riscos.

O PALP se constitui em uma ferramenta de gestão de recursos e riscos e não será entendido como determinante para realização dos trabalhos ali elencados ou de sua ordem de priorização, que serão definidas anualmente, por ocasião do PAA, em conjunto, entre a Gerência da GECOI e a Presidência do TJPB.

O PALP foi elaborado sob a premissa da flexibilidade, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional como no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas do TJPB.

Para elaborar PALP com base em riscos, a GECOI considerou as expectativas da Presidência do TJPB em relação à atividade de auditoria interna para os períodos de 2018-2021, a prévia identificação do universo auditável, composto de todas as unidades operacionais e administrativas do TJPB, resultando na definição das áreas de exame e foco e na análise de riscos com base nos seguintes parâmetros definidos no item 51 do Ato da Presidência nº 93/2017:

- I- Materialidade** – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;
- II- Relevância** – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

III- Criticidade – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado;

Além dos parâmetros mencionados, foram considerados, em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CNJ n. 171/2013, a previsão das auditorias coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça, que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

A seguir são apresentados os detalhamentos relacionados a **áreas de exame e foco** para fins de análise e determinação do risco do PALP, que compõem a cadeia de processos auditáveis do TJPB nos termos do item 58 do Ato da Presidência nº 93/2017:

I. Economia e Finanças

- a. Orçamento
- b. Finanças
- c. Contábil
- d. Fiscal
- e. Adiantamentos

II. Administração

- a. Patrimônio
- b. Aquisições e Contratação
- c. Frota
- d. Manutenção Geral
- e. Obras de Engenharia
- f. Meio Ambiente e Sustentabilidade
- g. Segurança de acesso e patrimônio
- h. Comunicação Institucional

III. Gestão de Pessoas

- a. Folha de Pagamento
- b. Benefícios
- c. Encargos
- d. Auxílios/Indenizações
- e. Gestão de Recursos Humanos



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

- f. Passivos
- g. Segurança do Trabalho

IV. Tecnologia da Informação –

- a. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- b. Aquisições e Contratações
- c. Gestão de Recursos Humanos

V. Gestão Estratégica

- a. Planejamento Estratégico
- b. Divulgações e Estatísticas
- c. Avaliação de Resultados (projetos, programas e estratégicos)

VI. Governança

- a. Política de Governança
- b. Normas Regimentais
- c. Apoio ao Controle Externo

VII. Prestação Jurisdicional

- a. Atendimento ao Jurisdicionado

VIII. ESMA

- a. Resultados dos projetos e programas educacionais
- b. Gestão financeira

IX. Corregedoria

- a. Resultados dos projetos e programas de correição

O PALP foi elaborado a partir dos **parâmetros gerais para matriz de riscos**, nos termos do item 61 do Ato da Presidência nº 93/2017, aprovado através do Memo 57/2017, de 07 de novembro de 2017 pela Presidência do TJPB.

A **metodologia de priorização de riscos** foi adotada seguindo o score de classificação apurada e consolidada com base nos parâmetros constantes do Quadro 1.

Quadro 1- Pontuação Acumulada e Score de Risco

Avaliação do Risco	Total da pontuação
Crítico	>85
Alto	49=<R<=84
Médio	41=<R<=49
Moderado	28<R<=40
Baixo	0<R<=27



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

A pontuação acumulada será obtida a partir do cômputo dos fatores de risco constantes do Quadro 2:

Quadro 2- Fatores e Pontuação de Riscos

Fatores de Risco	Pontuação máxima
Materialidade	30 pontos
Criticidade	40 pontos
Relevância	30 pontos
Avaliação do Risco (M+C+R)	100 pontos

Para mensurações dos fatores de risco serão consideradas as seguintes variáveis e definições:

A) MATERIALIDADE

Fator que representa o risco a partir de sua representação sob o ponto de vista dos valores orçamentários, financeiros e patrimoniais a disposição do TJPB.

Para sua medição para a matriz de risco da auditoria, a variável será mensurada em valores de 2017 sob os seguintes critérios de utilização dos recursos orçamentários:

Total do Orçamento de 2017 (Fundo e Tesouro) – R\$ 710.000.000,00

Composição:

Pessoal (folha, benefícios e encargos) – 93% do Total do Orçamento;

Despesas Correntes – 6% do Total do Orçamento;

Despesas de Capital – 1% do Total do Orçamento;

Quadro 3- Fatores e Pontuação de Riscos - Materialidade

Despesa empenhada	Pontuação
MAT ≤ 7.100.000	0
7.100.001 < MAT ≤ 14.200.000	15
14.200.001 < MAT ≤ 28.400.000	20
28.400.001 < MAT ≤ 499.000.000	25
499.000.000 < MAT	30

Fonte: SIAF



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

B) CRITICIDADE

Fator que representa os pontos críticos em relação ao cumprimento dos objetivos e missão do TJBP em relação a seus potenciais fatores críticos como as indicações históricas de problemas e maturidade do controle interno.

Para sua medição para a matriz de risco da auditoria, a variável será mensurada a partir de sua posição em 2017 sob os seguintes critérios:

- a) Tempo decorrido desde a última auditoria do processo – máximo 10 pontos
- b) Cumprimento das recomendações de auditoria- máximo 10 pontos
- c) Quantidade de denúncias sobre o processo na ouvidoria/corregedoria- máximo 10 pontos
- d) Grau de maturidade do Controle Interno da área - máximo 10 pontos

Quadro 4- Fatores e Pontuação de Riscos – Criticidade – Tempo Auditoria

Tempo decorrido desde a última auditoria	Pontuação
Auditado no último ano	0
Auditado nos últimos 2 anos	5
Não auditado nos últimos 5 anos	10

Fonte: Relatórios Auditoria

Quadro 5- Fatores e Pontuação de Riscos – Criticidade – Cumprimento Recomendações

Cumprimento das Recomendações de Auditoria (RC)	Pontuação
RC > 90%	0
90% < RC ≤ 50%	5
50% > RC ou não auditado	10

Fonte: Relatórios Auditoria

Quadro 6- Fatores e Pontuação de Riscos – Denúncias

Quantidade de Denúncias	Pontuação
DNA < 2 ou não apurado	0
2 < DNA ≤ 4	5
5 < DNA	10

Fonte: Relatórios Corregedoria/ouvidoria

MM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

Quadro 7- Fatores e Pontuação de Riscos – Criticidade – Maturidade do Controle Interno

Maturidade do Controle Interno	Pontuação
Otimizado	0
Definido/Gerenciado	5
Inicial/Repetitível	10

Fonte: Relatórios Auditoria

C) RELEVÂNCIA

Fator que representa os pontos críticos em relação a importância estratégica do fator e objeto de gestão em relação as ações prioritárias para o TJPB expresso no Plano Estratégico e em relação ao impacto no serviço ao jurisdicionado.

Para sua medição para a matriz de risco da auditoria, a variável foi mensurada em sua posição em 2017 sob os seguintes critérios:

- Fator considerado relevante para o cumprimento do Plano Estratégico – máximo 15 pontos
- Fator considerado impactante no serviço ao jurisdicionado– máximo 15 pontos

Quadro 8- Fatores e Pontuação de Riscos – Relevância no PE

Relevância no Plano Estratégico	Pontuação
Sem impacto nos itens do PE	0
Impacto Baixo nos itens do PE	5
Impacto Médio nos itens do PE	10
Impacto Alto nos itens do PE	15

Fonte: Avaliação da Diretoria de Gestão Estratégica

Quadro 9- Fatores e Pontuação de Riscos – Impacto Jurisdicionado

Impactos no Serviço ao Jurisdicionado	Pontuação
Sem impacto nos serviços ao Jurisdicionado	0
Impacto Baixo serviços ao Jurisdicionado	5
Impacto Médio serviços ao Jurisdicionado	10
Impacto Alto serviços ao Jurisdicionado	15

gmr



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

Fonte: Avaliação da Diretoria de Gestão Estratégica

5- PALP 2018-2021 – Riscos Finais

A avaliação final de riscos das áreas de foco e auditáveis apontou para a seguinte qualificação dos scores de riscos no Quadro 10:

Quadro 10- Fatores e Pontuação de Riscos – Scores de Riscos

Avaliação do Risco	Total da pontuação	Quantidade Processos
Crítico	>85	01
Alto	49<R<=84	06
Médio	41<R<=48	15
Moderado	28<R<=40	15
Baixo	0<R<=27	02

O Quadro 11 demonstra detalhadamente as áreas de foco e suas avaliações de riscos.

M



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 11- Áreas de Foco e Avaliação do Risco

MACRO PROCESSO	PROCESSO I	Materialidade	Criticidade	Relevância	Risco Total	Avaliação do Risco
Gestão de Pessoas	Gestão de Recursos Humanos	30	40	20	80	Critico
Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento	30	40	20	75	Alto
Administração	Aquisições e Contratações	25	40	20	70	Alto
Economia e Finanças	Fiscal	30	40	15	70	Alto
Gestão de Pessoas	Benefícios	25	40	15	70	Alto
Gestão de Pessoas	Auxílios/Indenizações	25	40	15	65	Alto
Tecnologia da Informação	Gestão de TIC	15	40	25	65	Alto
Administração	Aquisições e Contratações	25	40	25	60	Médio
Tecnologia da Informação	Aquisições e Contratações	15	40	25	60	Médio
Administração	Segurança	15	40	20	55	Médio
Economia e Finanças	Orçamento	30	20	15	55	Médio
Gestão de Pessoas	Passivos	20	40	15	55	Médio
Economia e Finanças	Finanças	25	20	15	50	Médio
Economia e Finanças	Contábil	30	20	25	50	Médio
Prestação Jurisdicional	Atendimento ao Jurisdicionado	0	40	15	50	Médio
Tecnologia da Informação	Gestão de TIC	15	40	25	50	Médio
Administração	Obras de Engenharia	0	40	20	45	Médio
Administração	Obras de Engenharia	0	40	25	45	Médio
Corregedoria	Resultados de Projetos e Programas de ESMA	0	40	20	45	Médio
Gestão Estratégica	Gestão Financeira	30	40	15	45	Médio
Gestão Estratégica	Planejamento Estratégico	0	40	25	45	Médio
Prestação Jurisdicional	Atendimento ao Jurisdicionado	0	40	25	45	Médio
Administração	Patrimônio	0	40	30	40	Moderado
Gestão de Pessoas	Segurança do Trabalho	0	40	25	40	Moderado
Gestão Estratégica	Divulgações Estatísticas	0	40	15	40	Moderado
Governança	Políticas de Governança	0	40	20	40	Moderado
Governança	Políticas de Governança	0	40	15	40	Moderado
Governança	Normas Regimentais	0	40	20	40	Moderado
Tecnologia da Informação	Gestão de TIC	15	40	25	40	Moderado
Administração	Patrimônio	0	40	20	35	Moderado
Administração	Aquisições e Contratações	15	20	20	35	Moderado
Administração	Aquisições e Contratações	0	40	20	35	Moderado
Administração		0	40	30	35	Moderado
Economia e Finanças	Adiantamentos	0	40	15	35	Moderado
Economia e Finanças	Contábil	0	40	25	35	Moderado
ESMA	Resultados de Projetos e Programas Edu	0	40	30	35	Moderado
Governança	Apoio ao Controle Externo	0	40	25	35	Moderado
Administração	Patrimônio	0	20	15	15	Baixo
Administração	Frota	0	20	25	15	Baixo



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

6- PALP 2018-2021 – Programação de Auditoria

A definição da programação final de auditoria para o quadriênio foi obtida, a partir de julgamento direto da Gerência GECOI, de modo a priorizar os processos de risco crítico e alto e equilibrar os exames com a verificação dos processos classificados em médios e moderados. Os processos classificados como baixo risco não serão objeto de auditoria no período.

Para a definição dos serviços de auditoria que serão realizados para cada processo auditável serão adotadas no PAA as nomenclaturas previstas no item 8 do Ato da Presidência nº 93/20017: Avaliação (auditoria operacional, conformidade, contábil e especial); Consultoria; Inspeção e Fiscalização.

Considerando a capacidade técnica disponível 02 equipes com 01 supervisor e 01 auditor, as férias, mês de fechamento dos trabalhos e os períodos de monitoramento e auditoria compartilhada com o CNJ, estima-se no máximo a possibilidade de realização 06 auditorias ano (3 por equipe).

Considerando 39 escopos auditáveis, estima-se a realização de no máximo 24 trabalhos ao longo do quadriênio, sendo para isso priorizado os riscos mais altos, conforme cronograma no Quadro 12.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 12- Cronograma de Auditoria 2018-2021

MACRO PROCESSO	SUBPROCESSOS	Avaliação do Risco	2018	2019	2020	2021
Gestão de Pessoas	Gestão de pessoas	Critico	X			
Gestão de Pessoas	Folha de pagamento e controle de pagamentos a pessoal	Alto		X		
Administração	Gestão da Contratação (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Alto	X			
Economia e Finanças	Gestão Fiscal	Alto	X			
Gestão de Pessoas	Gestão de pagamento de Benefícios	Alto			X	
Gestão de Pessoas	Gestão de pagamentos de Auxílios/Idenizações	Alto		X		
Tecnologia da Informação	Governança de TI , Gestão administrativa e Operacional	Alto			X	
Administração	Gestão de almoxarifados e estoques (planejamento da aquisição, entrada, movimentação, inventários,logística, segurança, controle volumes)	Médio		X		
Tecnologia da Informação	Gestão da Contratação de TI (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Médio			X	
Administração	Gestão de acesso e segurança nas unidades descentralizadas do TJPB - Comarcas, fóruns, ESMA e Corregedoria (terceirizados Segurança)	Médio				X
Economia e Finanças	Gestão Orçamentária e Financeira	Médio				X
Gestão de Pessoas	Reconhecimento e pagamento de passivos	Médio				
Economia e Finanças	Gestão de Receitas do Fundo Especial do Poder Judiciário	Médio		X		
Economia e Finanças	Gestão Contábil	Médio				X
Prestação Jurisdicional	Tramitação e andamento das ações judiciais definida em lei como prioridade	Médio				X
Tecnologia da Informação	Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI)	Médio	X			
Administração	Obras e serviços de engenharia - Gestão	Médio				
Administração	Obras e serviços de engenharia - Manutenção e Reformas	Médio			X	
Corregedoria	Gestão das atividades de correição	Médio				
ESMA	Gestão Financeira	Médio	X			
Gestão Estratégica	Gestão do Planejamento Estratégico (plano e resultados)	Médio				X
Prestação Jurisdicional	Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, relativa a atividade fim	Médio		X		
Administração	Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário (aquisições, manutenção, movimentação, inventário, baixa)	Moderado	X			
Gestão de Pessoas	Gestão de segurança no trabalho para servidores, magistrados e terceirizados	Moderado			X	
Gestão Estratégica	Divulgações Estatísticas	Moderado				X
Governança	Transparência TJPB	Moderado				
Governança	Gestão de Riscos e Controles (Política de Riscos, Auditoria, Conformidade)	Moderado				X
Governança	Gestão de Melhorias - Recomendações CNJ, GECOI e do TCE	Moderado				
Tecnologia da Informação	Avaliação do Sistema de Gestão de segurança da Informação do TJ/PB	Moderado				
Administração	Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário - Desfazimento	Moderado		X		
Administração	Gestão de Terceirização de Serviços Limpeza, Manutenção e Comunicação	Moderado				
Administração	Gestão das Locação de Imóveis	Moderado				
Administração	Divulgações Institucionais	Moderado				
Economia e Finanças	Suprimento de Fundos	Moderado				
Economia e Finanças	Avaliação dos procedimentos de depreciação dos bens permanentes	Moderado				
ESMA	Gestão de atividades Acadêmicas	Moderado				
Governança	Realizar auditoria de conformidade ou operacional em Ações Coordenadas pelo CNJ	Moderado				
Administração	Gestão do Patrimônio Imobiliário - Receitas com Locações	Baixo				
Administração	Gestão de Frota (aquisição, locação, manutenção, seguros, combustível)	Baixo				

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO**

7- PALP 2018-2021 – Plano de Capacitação

Para possibilitar o desenvolvimento das atividades constantes deste PALP, os servidores lotados nesta GECOI precisarão ser capacitados nos seguintes tópicos: IPPF, Auditoria com ênfase em órgãos Públicos, Relatórios de Auditoria e Gestão de Riscos.

A realização das capacitações previstas dependerá de recursos orçamentários e financeiros do TJPB a serem definidos ao longo dos exercícios financeiros subsequentes.

8- PALP 2018-2021 – Encaminhamento

Nos termos do Ato da Presidência nº 93/2017, submete-se o PALP à Presidência do TJPB para análise e aprovação, ressaltando-se que novos alinhamentos de diretrizes ou mudanças no perfil de risco dos processos, pode resultar em ajustes nesta proposta ao longo de sua execução.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2017


Rossana Guerra de Sousa
Gerente GECOI

□

*Aprovo o plano de
auditoria.*

Em 15/12/2017


Joás do Britto Pereira Filho
Presidente